

PARECER 1098/97 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 349/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, visa denominar "Praça Francisco Capato" a praça sem denominação, com ponto inicial na Rua Pico do Jaraguá, Administração Regional Pirituba/Jaraguá, Distrito de Pirituba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30 de setembro de 1997.

Dito Salim - Presidente
Dalton Silvano do Amaral - Relator
Hanna Gharib
Henrique Pacheco
José Eduardo Martins Cardozo
Lídia Correa
Natalício Bezerra
Vicente Viscome